



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR**

**Processo nº 599/2022**

**Processo de VETO nº 05/2022**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Processo de VETO de autoria do Poder Executivo, vetando em sua integralidade o Projeto de Lei nº 041/2022 que INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O PROGRAMA "HORTA ESCOLAR" DESTINADO AO CULTIVO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTIFERAS, HORTALICAS E PLANTAS MEDICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

*Eis o breve relatório.*

**PARECER**

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o VETO em tela, temos por corroborar com o parecer jurídico exarado pela procuradoria.

**VOTO DA COMISSÃO**

Assim, essa Comissão, entende pela REJEIÇÃO DO VETO em análise, respeitando o opinamento da douta procuradoria a cerca do mérito.

Itapemirim-ES, 03 de outubro de 2022.

**Vereador Erasto da Costa Rocha**

Presidente e Relator – COLEJUR

**Vereador Alcione de Amorim Gomes**

Vice-Presidente – COLEJUR

**Vereador Lenildo Henriques**

Membro - COLEJUR

